

PORTARIA Nº 304, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no SIGAJUS Nº 4101.047802/2022-82,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 15 a 21/08/2022 (noturnos) e nos dias 20 e 21/08/2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
André Luiz Ciarlini Chao Costa	812.696-8	15 e 16/08/2022	-	01
Maria Clara Cunha Torquato	202.324-5	17 e 19/08/2022	-	01
Olimpio José Alves de Sá	197.178-6	18 e 20/08/2022	-	01
Daniela Ferreira de Queiroz Serejo	203.675-4	19 e 21/08/2022	-	01
Victor Miguel Barros de Carvalho	204.082-4	-	20/08/2022	01
Priscila Nóbrega de Miranda	812.248-2	-	20 e 21/08/2022	02
Judson José de Sales Costa	165.119-6	-	21/08/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral